



*Gabinete do Prefeito*

## LEI N.º 717 DE 30 DE JUNHO DE 1.997

"Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências".

**JOSÉ FREDERICO FERNANDES, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**ART. 1º - A Escola Municipal, localizada no Bairro Deus e Amor, passa ter a seguinte denominação:**

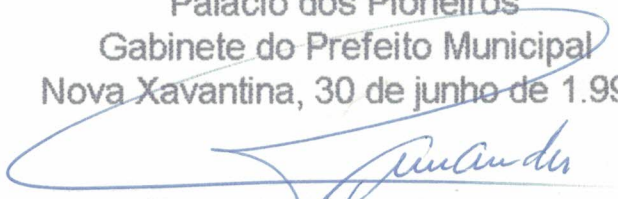
**"ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DEUS É AMOR".**

**ART. 2º - O Prefeito Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar a colocação de placas denominativas.**

**ART. 3º - Fica revogado em todos os seus termos as Lei Municipal n.º 648 de 27 de novembro de 1.995.**

**ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina, 30 de junho de 1.997



**JOSÉ FREDERICO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**